



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1106



REQUERIMENTO Nº 573/2017

Código: M351895533/1106

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE POLÍTICAS DE FOMENTO ÀS PRÁTICAS CULTURAIS AFRO- BRASILEIRAS

O DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

O dia 20 de novembro faz menção à consciência negra, a fim de ressaltar as dificuldades que os negros passam há séculos. A escolha da data foi em homenagem a Zumbi, o último líder do Quilombo dos Palmares, em consequência de sua morte. Zumbi foi morto por ser traído por Antônio Soares, um de seus capitães. A localização do quilombo ficava onde é hoje o estado de Alagoas, na Serra da Barriga.

O Quilombo dos Palmares foi levantado para abrigar escravos fugitivos, pois muitos não suportavam viver tendo que aguentar maus tratos e castigos de seus feitores, como permanecerem amarrados aos troncos, sob sol ou chuva, sem água e sofrendo com açoites e chicotadas. O local abrigou uma população de mais de vinte mil habitantes.

Ao longo da história, os negros foram escravizados para prestar serviços pesados aos homens brancos, tendo que viver em condições desumanas, amontoados dentro de senzalas. Muitas vezes suas mulheres e filhas serviam de escravas sexuais para os patrões e seus filhos, feitores e capitães do mato, que depois as abandonavam.

Algumas leis foram criadas para defender os direitos dos negros, pois muitas pessoas não concordavam com a escravização. A Lei do Ventre Livre foi a primeira delas, criada em 1871, concedendo liberdade aos filhos dos escravos nascidos após a lei. No ano de 1885, criaram a Lei dos Sexagenários, dando liberdade aos escravos com mais de sessenta anos de idade.

Porém, com a Lei Áurea, assinada pela Princesa Isabel em 13 de maio de 1888, foi que os escravos conquistaram definitivamente sua liberdade. O grande problema dessa libertação foi que os escravos não sabiam realizar outro tipo de trabalho, continuando nas casas de seus patrões, mesmo estando libertos. Com isso, a tão esperada liberdade não chegou por completo.

Em 2003, a Lei 10.639/03, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, estabeleceu o 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra,



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

integrando a data ao calendário escolar brasileiro. Já em 2011, a Lei Nº 12.519 instituiu a data como Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. Na data são realizadas atividades, como congressos e reuniões, discutindo-se a história de preconceito racial que sofreram, a inferioridade da classe no meio social, as dificuldades encontradas no mercado de trabalho, a marginalização e discriminação, tratando-se também de temas como beleza negra, moda, conquistas, etc.

LEGISLAÇÃO

Conforme LEI Nº 12.343, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010, O Plano Nacional de Cultura está voltado ao estabelecimento de princípios, objetivos, políticas, diretrizes e metas para gerar condições de atualização, desenvolvimento e preservação das artes e das expressões culturais, inclusive aquelas até então desconsideradas pela ação do Estado no País. O Plano reafirma uma concepção ampliada de cultura, entendida como fenômeno social e humano de múltiplos sentidos. Ela deve ser considerada em toda a sua extensão antropológica, social, produtiva, econômica, simbólica e estética.

Ainda segundo a lei federal “Compete ao Estado: FOMENTAR A CULTURA de forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, também por meio de subsídios à economia da cultura, mecanismos de crédito e financiamento, investimento por fundos públicos e privados, patrocínios e disponibilização de meios e recursos”. PROTEGER E PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL, reconhecendo a complexidade e abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais, buscando dissolver a hierarquização entre alta e baixa cultura, cultura erudita, popular ou de massa, primitiva e civilizada, e demais discriminações ou preconceitos.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

1- O órgão municipal responsável pelo planejamento e execução de políticas públicas voltadas ao fomento da cultura, realizou ações de fomento e promoção de práticas culturais afro-brasileiras no ano de 2017?

2- Em caso afirmativo para o item 1, quais ações foram executadas? (Considerar a ação, local e data).

3- Considerando a *Lei Federal 12.519, de 2011*, que instituiu o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra e a *Lei Municipal nº 4.255, de 05 de dezembro de 2002*, que institui no Município de Assis a Semana da Consciência e da Cultura Negra e dá outras providências, há ações que visem a proteção e promoção da diversidade cultural



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

brasileira, bem como das expressões culturais afro-brasileiras, para a comemoração do Dia da Consciência Negra em 20 de novembro de 2017?

4- O órgão municipal, responsável pelo planejamento e execução de políticas públicas voltadas ao fomento da cultura, mantém atividades regulares que estimulem criação e produção de práticas culturais afro-brasileiras em unidades municipais? (Considerar cursos de capoeira, danças, música, artes visuais, etc)

5- Em caso afirmativo, quais são as ações? Qual a estimativa de público atendido por essas ações?

SALA DAS SESSÕES, em 16 de outubro de 2017.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 1106.

